

PORTARIA Nº 192/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3752, de 13/03/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13923	Olavo Rodrigues Macedo	07/02/2023 a 06/02/2024	09/09/2024 a 08/10/2024	22/04/2024 a 21/05/2024
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	06/02/2022 a 05/02/2023	21/05/2024 a 31/05/2024	01/04/2024 a 11/04/2024
15710	Romario Ferreira dos Santos	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	20/12/2024 a 18/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral